



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 136/GR/UFFS/2025

**DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo 2025 que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 558/GR/UFFS/2024 para a matrícula.

1 DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO

1.1 Clínica Médica

Nome	Classificação	Horário da matrícula
João Augusto Kuhn	7º	8h

2 DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

2.1 Alergia e Imunologia Pediátrica

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Lidiane Aita Boemo	3º	8h

2.2 Cardiologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Tiago Klaic	17º	8h20

2.3 Cirurgia Geral

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Ricardo Hayashi Sakuma	15º	8h20

2.4 Clínica Médica

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Elias Matheus Baggio Valgoi	30º	8h40
Laura de Cezaro Martini	31º	8h40

2.5 Ginecologia e Obstetrícia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Natália Perondi da Silva	14º	9h
Eduardo Eberle Pagliarini	15º	9h
Luciana Soares de Souza	17º	9h20

2.6 Neurologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Amanda Silva Pacheco Duarte	4º	9h20

2.7 Ortopedia e Traumatologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Gustavo Rosa Bianchini	10º	9h40

2.8 Pediatria

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Jeniffer Lissandra Braun de Aquino	14º	9h40

2.9 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Nicolas de Vargas Franco	5º	10h

3 DO HOSPITAL DE OLHOS DYÓGENES AUILDO MARTINS PINTO

3.1 Oftalmologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Luan Antonio Biesek	8º	10h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

4.1 Cirurgia Geral

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Ricardo Toniazzi Borsatti	18º	10h20
Erick Rodrigues de Freitas	20º	10h20
Guilherme Andary Riethmüller	21º	10h40

4.2 Clínica Médica

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Nicolas Oliveira Moura	18º	10h40
Letícia Beal Dill	19º	11h

4.3 Gastroenterologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Bruna Rocha Mezzomo	6º	11h
Jéssica Vieira	7º	11h20

4.4 Ginecologia e Obstetrícia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Elisa Presotto Costacurta	13º	11h20

4.5 Medicina Intensiva

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Mariana Donadel Padilha	7º	11h40
Vagner Borges de Aquino	8º	11h40

4.6 Oftalmologia

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Breno Graciano Lisboa	5º	8h

4.7 Pediatria

Nome	Classificação	Horário da matrícula
Rafaela Camelo	19º	8h20
Laura Araldi Dürr	21º	8h40

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, Sala 014, localizado na Rua Capitão de Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 26 de fevereiro de 2025 conforme horário estipulado no item 1, item 2, item 3 e item 4 para matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula.

5.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2025 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador, além da documentação prevista neste Edital.

5.3 Documentação necessária em 1 (uma) via e originais:

5.3.1 Anexo I- Ficha cadastral, preenchida com foto recente e devidamente assinada (disponível em: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passos-fundo/pos-graduacao/residencias-medicas-pf/processo-seletivo-2025>>).

5.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.3.3 Documento de Identidade (RG);

5.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

5.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 5.3.6** Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;
- 5.3.7** Comprovação da situação militar (para os homens);
- 5.3.8** Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 5.3.9** Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 5.3.10** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
- 5.3.11** Histórico Escolar da Graduação;
- 5.3.12** Registro num Conselho Regional de Medicina;
- 5.3.12.1** Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2025.
- 5.3.13** Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) ou Declaração de Provável Formando para programas que exigem pré-requisito;
- 5.3.14** Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome e/ou CPF do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);
- 5.3.14.1** A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo "conta salário"- No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
- 5.3.14.2** O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar um anexo com o comprovante dos dados da conta salário (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira), em até 3 dias úteis para o e-mail: <dgp.pf@uffs.edu.br>.
- 5.4** Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.3.1, item 3.3.2, Registro Nacional Migratório, item 3.3.4, item 3.3.6, item 3.3.8, item 3.3.9, item 3.3.10, item 3.3.11, item 3.3.12, item 3.3.13, item 3.3.14.
- 5.5** Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no link específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passos-fundo-pos-graduacao/residencias-medicas-pf/processo-seletivo-2025>>.
- 5.6** O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato padrão de matrícula será eliminado do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor